

PORTARIA N.º 12313, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

"Concede redução de carga horária à servidora pública municipal com dependente direto portador de transtorno do espectro autista e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, **CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA BRUNA GHISLENI KROTH CARISSIMI**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, conforme parecer da Assessoria Jurídica municipal.

- Período: Ano/2024

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Novembro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.